



Ao licitante CONSTRUARTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de Escola Municipal de Educação Infantil, no bairro José Alexandre Zachia.

DILIGÊNCIA

O licitante CONSTRUARTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., CNPJ nº 33.815.579/0001-08, apresentou os documentos solicitados no item 6 do edital da Concorrência Eletrônica nº 13/2025, através do Portal de Compras Públicas.

A proposta de preço do licitante foi enviada à Secretaria de Planejamento (SEPLAN) para análise e emissão de parecer. No momento da análise, a SEPLAN identificou divergência nos preços unitários aplicados ao mesmo código SINAPI (92762), subitens 1.5.1.0.2, 1.5.2.0.5, 1.27.3.1.2 e 1.27.3.2.4 da planilha de orçamento apresentada pelo licitante, conforme parecer técnico em anexo.

Em diligência, nos termos do subitem 9.8 do edital, solicito que o licitante envie a planilha de orçamento corrigida, de forma que o preço unitário seja igual para todos os subitens com o mesmo código SINAPI (92762), sem alterar o preço global da proposta do licitante (R\$ 5.369.476,42).

É necessário, também, enviar o cronograma de execução ajustado, de acordo com a planilha corrigida.

A diligência deverá ser anexada no Portal de Compras Públicas até as 10 (dez) horas do dia 07 (sete) de outubro de 2025.

Passo Fundo, 03 de outubro de 2025.



Documento assinado digitalmente
LAERCIO BOSCATO
Data: 03/10/2025 09:08:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Laércio Boscato
Agente de Contratação

Passo Fundo, 29 de setembro de 2025.

A CLC

Referente à Concorrência Eletrônica nº 13/2025, a qual tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a execução de Escola Municipal de Educação Infantil, no bairro José Alexandre Zachia, com o fornecimento dos materiais e da mão de obra necessários., analisou-se a proposta de preço e os atestados de capacidade técnica apresentados pelo licitante **CONSTRUARTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, que tem o parecer colocado a seguir:

DA PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA

A proposta de preço apresentada pela empresa, no valor de **R\$ 5.369.476,42**, apresenta inconsistências relevantes:

- Conforme a planilha orçamentária de referência da Secretaria de Planejamento, o **Código SINAPI 92762 – ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF_06/2022**, repete-se em **quatro itens (1.5.1.0.2; 1.5.2.0.5; 1.27.3.1.2 e 1.27.3.2.4)**, todos com o valor unitário de referência de **R\$ 15,25/kg**.
- Entretanto, na planilha apresentada pela empresa **CONSTRUARTE**, constatou-se divergência nos valores unitários aplicados a este mesmo código:
 - No **item 1.5.1.0.2**, a empresa atribuiu o valor de **R\$ 55,84/kg**, representando um acréscimo de aproximadamente **266%** em relação ao valor de referência.
 - Já nos demais itens correspondentes ao mesmo código, foi apresentado o valor de **R\$ 11,74/kg**, equivalente a um desconto de **23%** em relação ao valor de referência.

Assim, de forma de tabela demonstramos as divergências mencionadas:

Item	Fonte	Código	Descrição	Und.	Quantidade	Preço Unitário REFERÊNCIA (R\$)	Preço Total Referência (R\$)	Preço Unitário ConstruarTE (R\$)	Preço Total ConstruarTE (R\$)	(%)
1.5.1.0.2.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1560,82	R\$ 15,25	R\$ 23.802,51	R\$ 55,84	R\$ 87.156,19	266%
1.5.2.0.5.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	573,7	R\$ 15,25	R\$ 8.748,93	R\$ 11,74	R\$ 6.735,24	-23%
1.27.3.1.2.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	294,01	R\$ 15,25	R\$ 4.483,65	R\$ 11,74	R\$ 3.451,68	-23%
1.27.3.2.4.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	3,99	R\$ 15,25	R\$ 60,85	R\$ 11,74	R\$ 46,84	-23%
Soma							R\$ 37.095,93		R\$ 97.389,95	

ANÁLISE TÉCNICA

Considerando que se trata do **mesmo serviço descrito pelo mesmo código SINAPI**, não é admissível a coexistência de valores unitários distintos dentro da mesma planilha orçamentária. Tal prática gera **desequilíbrio interno na composição dos custos** e pode comprometer a correta execução contratual.

Deste modo, **tecnicamente**, o valor do **item 1.5.1.0.2** deve ser ajustado para manter a coerência com os demais itens de igual descrição e código.

Com esses ajustes, o valor global da proposta deverá se manter em **R\$ 5.369.476,42**.

DA HABILITAÇÃO TÉCNICA APRESENTADA

Referente a Habilitação Técnica apresentada, com relação às quantidades mínimas de serviços exigidas no Edital, observa-se que as mesmas foram atendidas.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, recomenda-se que a empresa **CONSTRUARTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** proceda com a correção da planilha orçamentária, adequando o item 1.5.1.0.2 ao valor unitário praticado nos demais itens do mesmo código SINAPI e ajustando a planilha orçamentária de modo que se mantenha no valor global de R\$ 5.369.476,42.

LARISSA DE
REZENDE:8465383
3087

Assinado de forma digital por
LARISSA DE
REZENDE:84653833087
Dados: 2025.09.30 14:14:36
-03'00'

Larissa de Rezende
Arquiteta e Urbanista
CAU A136808-7